CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
34.841.179/0001-21
Rua Vila Cristina, 1051, - Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP 49020-150

OFÍCIO Nº 368/2026 - CGE

Senhor(a) Diretor/Presindente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a **Controladoria-Geral do Estado de Sergipe – CGE/SE**, por intermédio de sua Secretaria-Chefia, vem dar conhecimento a esse órgão acerca da publicação da **Portaria nº 19/2026**, que **aprova o modelo do Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI, disciplina sua elaboração e encaminhamento pelas Unidades Setoriais de Controle Interno – USCIs dos órgãos da Administração Pública Direta e das autarquias e fundações do Poder Executivo do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas**.

Para conhecimento e adoção das providências pertinentes, **segue anexa ao presente Ofício a íntegra da Portaria nº 19/2026**, que estabelece o modelo e as diretrizes para elaboração e encaminhamento do **Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI**.

A referida Portaria constitui importante instrumento de **padronização, acompanhamento e fortalecimento das atividades de controle interno**, estabelecendo diretrizes para a atuação das Unidades Setoriais de Controle Interno – USCIs e para o encaminhamento periódico das informações à Controladoria-Geral do Estado, contribuindo para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos, dos controles internos, da conformidade e da integridade no âmbito da Administração Pública Estadual.

Nesse contexto, considerando a necessidade de assegurar o adequado funcionamento das **Unidades Setoriais de Controle Interno – USCIs**, bem como a identificação formal dos servidores responsáveis pelo desenvolvimento das respectivas atividades, **recomenda-se a esse órgão que proceda à verificação da situação de sua USCI e, caso ainda não tenha sido formalizada a designação de seus responsáveis, adote as providências necessárias para a respectiva nomeação**.

Com o objetivo de auxiliar esse órgão na adoção das providências cabíveis, **segue também anexo modelo de Portaria de Nomeação dos responsáveis pela Unidade Setorial de Controle Interno – USCI**, elaborado como referência para a formalização da unidade, devendo o documento ser devidamente adaptado às especificidades e à estrutura organizacional desse órgão.

Ressalta-se que a adequada constituição da USCI e a definição formal de seus responsáveis são medidas essenciais para o fortalecimento da atuação do controle interno e para o cumprimento das disposições estabelecidas pela CGE/SE, especialmente no que se refere à elaboração, acompanhamento e encaminhamento periódico do RACI.

Dessa forma, **solicita-se especial atenção quanto à adoção das providências necessárias**, inclusive com a formalização da nomeação dos responsáveis pela USCI, caso ainda não tenha ocorrido, e o posterior encaminhamento do respectivo ato à **Controladoria-Geral do Estado**,

para fins de conhecimento e atualização dos registros de acompanhamento da Rede de Controle Interno.

Certos de podermos contar com a colaboração desse órgão para o fortalecimento das ações de controle interno no âmbito do Poder Executivo Estadual, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Lisboa Lima**, **Secretário(a) - Chefe da Controladoria-Geral do Estado**, em 15/09/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0427640** e o código CRC **EAC1A342**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 36000.79.000567/2026-01

SEI nº 0427640